



Ministério de Minas e Energia

Consultoria Jurídica

PORTARIA Nº 480, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Designar ADRIANO JERONIMO DA SILVA, para exercer o encargo de substituto do Diretor do Departamento de Informações e Estudos Energéticos, da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Energético, código DAS 101.5, em seus afastamentos ou impedimentos regulamentares.

W. MOREIRA FRANCO

Este texto não substitui o publicado no DOU de 28.11.2018 - Seção 2.